

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**EDITAL DE ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pelo Decreto n.º 143, de 12 de dezembro de 2007 e alterada pelo Decreto n.º 017, de 11 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados:

Edital de análise dos recursos interpostos contra o resultado das provas práticas no dia 25/05/2008

Inscrição nº.	0000199
Recorrente	ALESSANDRA DA SILVA DUARTE
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão e vista da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0000273
Recorrente	ALLAN MAURICIO SANCHES BAPTISTA DE ALVARENGA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer sejam verificadas a avaliação e a nota da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0000536
Recorrente	BRENO DO PRADO SAVASSA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer prova ou provas aplicadas na avaliação prático-profissional, gabaritos relativos às mesmas; cópia da prova apresentada pelo signatário com todas as possíveis anotações nelas inseridas; cópia do espelho ou folha de avaliação, ou equivalente, onde estejam assentadas as manifestações de cada avaliador, com a nota final.
Decisão	Improvido – Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0000674
Recorrente	CHRISTIAN DE ÁVILA LOURENÇO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão da pontuação e colocação na respectiva prova prática, em razão de novo atestado médico apresentado.
Decisão	Improvido – A declaração médica apresentada não tem o condão de alterar a pontuação atribuída. Além do que, não é o momento oportuno para se apresentar “atestado” médico.

Inscrição nº.	0000937
Recorrente	DIEGO PASSOS NASCIMENTO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0001012
Recorrente	EDNEIA DE SOUZA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer prova ou provas aplicadas na avaliação prático-profissional, gabaritos relativos às mesmas; cópia da prova apresentada pelo signatário com todas as possíveis anotações nelas inseridas; cópia do espelho ou folha de avaliação, ou equivalente, onde estejam assentadas as manifestações de cada avaliador, com a nota final.
Decisão	Improvido – Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0001349
Recorrente	FLORA LEITE
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão da pontuação obtida na respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0001398
Recorrente	GENIELLI BENTELLI VAZ
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita vista, parecer por escrito sobre a nota obtida na respectiva prova prática, bem como esclarecimentos sobre o número de candidatos classificados

Decisão	Improvido - Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso. Os candidatos foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Vele dizer que a prova prática era eliminatória, por isso, apesar das 80 vagas, foram classificados 78 candidatos, que obtiveram a nota mínima ou superior a prevista no edital.
----------------	---

Inscrição nº.	0012875
Recorrente	GISELE VIEIRA LAURINDO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer a vista da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0001469
Recorrente	GRAZIELA DE FARIA SANTOS
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer sua convocação para a realização da prova prática
Decisão	Improvido – A candidata não foi habilitada para a realização da prova prática, nos termos do que dispõe o edital do concurso. Muito embora tenha obtido a mesma nota último candidato convocado, de acordo com os critérios de desempate previstos no edital do concurso, não foi habilitada a fase seguinte do certame.

Inscrição nº.	0007977
Recorrente	IGOR ALMIR SILVA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Questiona o motivo pelo qual se deu sua avaliação prática.
Decisão	Improvido – o motivo pelo qual se deu a avaliação prática é a previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0001897
Recorrente	LIA DO LAGO MASSAI
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita revisão da nota obtida na respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0002016
Recorrente	LUIZ ALEXANDRE MACEDO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0002056
Recorrente	MANOEL ESPINOZA FILHO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer a reavaliação da respectiva prova.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0002330
Recorrente	MOISES LUCAS DOS SANTOS
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer reconsideração da nota obtida na respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0002565
Recorrente	RAFAEL RICARDO SILVA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer prova ou provas aplicadas na avaliação prático-profissional, gabaritos relativos às mesmas; cópia da prova apresentada pelo signatário com todas as possíveis anotações nelas inseridas; cópia do espelho ou folha de avaliação, ou equivalente, onde estejam assentadas as manifestações de cada avaliador, com a nota final.
Decisão	Improvido – Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0002589
Recorrente	RBECA HIROKO GUIBO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita vista e revisão da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0002663
----------------------	---------

Recorrente	ROBERTA APARECIDA SANTANA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita revisão e vista da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0002663
Recorrente	ROBERTA APARECIDA SANTANA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer revisão, com vistas, da respectiva prova prática, bem como seja comprovada com anotações da equipe de correção os erros e acertos, para que fique claro quais foram os critérios de correção.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso. Os critérios de avaliação foram apresentados juntamente com a prova prática, com a respectiva pontuação a ser atribuída em caso de erro ou acerto.

Inscrição nº.	0002710
Recorrente	RONALDO DE LACERDA MEDEIROS
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita sejam apontados os erros cometidos, discriminando-se e apontando-se os respectivos valores.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. No critério configuração da página a nota obtida foi 0,00; na formatação do texto nota 10,00; no critério erros de digitação, em razão do número de erros ser superior a 6, a nota atribuída foi 0,00; número de erros na tabela entre 3 e 6, valeu a nota 12,00 e no item salvar em disquete e imprimir, nota atribuída, em razão de erro, 0,00, totalizando 22,00 pontos.

Inscrição nº.	0002828
Recorrente	SELMA DOS SANTOS CRUZ OLIVEIRA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Nome não constou da lista de aprovados ou reprovados
Decisão	Improvido – candidata consta da lista dos reprovados na 134ª colocação.

Inscrição nº.	0002981
Recorrente	TATIANA DANIELLI PINTO
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita a revisão da contagem dos pontos e o critério de avaliação da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Os critérios de avaliação utilizados foram, com relação ao texto, configuração de página, formatação do texto, erros de digitação; com relação à tabela, elaboração da tabela, e, por fim, salvar e imprimir texto e tabela.

Inscrição nº.	0003092
Recorrente	VALESKA DOS SANTOS VIANA
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita revisão e vista da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso.

Inscrição nº.	0003093
Recorrente	VALESKA REZENDE DOS SANTOS
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita revisão da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0003093
Recorrente	VALESKA REZENDE DOS SANTOS
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Questiona horário, ausência de fiscais, bem como o edital de abertura do concurso.
Decisão	Improvido – No que toca às supostas irregularidades, não foi registrada nenhuma ocorrência pelo fiscal da sala. No que toca ao questionamento sobre o edital do concurso, intempestivo.

Inscrição nº.	0003154
Recorrente	VICTOR SILVA CABRAL
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Solicita revisão e vista da respectiva prova prática e questiona supostos problemas nos equipamentos.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Vista negada, pois não há previsão no edital do concurso. No que toca às supostas irregularidades, não foi registrada nenhuma ocorrência pelo fiscal da sala.

Inscrição nº.	0003185
Recorrente	WAGNER FERNANDES
Cargo	Agente Administrativo I
Objeto	Requer sua convocação para a realização da prova prática.
Decisão	Improvido – Candidato não convocado para a prova prática, de acordo com os critérios estabelecidos no edital do concurso. O fato de o número de candidatos aprovados no concurso não corresponder ao número de vagas, remanescendo duas, não tem o condão de permitir que candidato já desclassificado em fase anterior seja convocado posteriormente, sob pena de desrespeito ao edital do concurso.

Inscrição nº.	0000175
Recorrente	ILVANETE PEREIRA DE SOUXA GARCIA
Cargo	Artífice I
Objeto	Revisão da respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0003989
Recorrente	GLEIBER RAFAEL DE AGUIAR
Cargo	Coveiro
Objeto	Questiona o local de realização da prova prática.
Decisão	Improvido – houve retificação do local da prova, que foi amplamente divulgada.

Inscrição nº.	0004002
Recorrente	ROBRELEDANO GONZALES
Cargo	Coveiro
Objeto	Questiona suposto prejuízo em relação ao tempo de prova.
Decisão	Improvido – O tempo que o candidato utilizou para preparar argamassa, que foi utilizada por outros candidatos, foi descontado do tempo destinado a realização de sua prova prática.

Inscrição nº.	0000994
Recorrente	JULIO MOURA FILHO
Cargo	Eletricista
Objeto	Solicita revisão e critérios de avaliação da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. Os critérios utilizados foram preparo do material, procedimentos de segurança e serviços executados.

Inscrição nº.	0002571
Recorrente	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo	Instrutor de Fanfarra
Objeto	Questiona a escolha do examinador
Decisão	Improvido – O examinador não possuindo relação nenhuma com qualquer candidato, que pudesse comprometer sua escolha. Sua atuação foi absolutamente imparcial, pelo que se nega provimento ao recurso.

Inscrição nº.	0002083
Recorrente	VANDERLÉIA CRISTINA MACEDA DA COSTA
Cargo	Salva-vidas
Objeto	Questiona a escolha do examinador, bem como apresenta títulos.
Decisão	Improvido – O Sr. Fabrício Nascimento, avaliador, é Professor de Educação Física, estando apto a aplicação da referida prova prática.

Inscrição nº.	0002529
Recorrente	ADRIANA COUTINHO
Cargo	Fotógrafo
Objeto	Requer aplicação de nova prova prática, bem como revisão das provas teóricas e práticas.
Decisão	Improvido – A prova prática foi aplicada atendendo às exigências editalícias. O tempo estipulado para cada candidato foi respeitado, não obstante o pequeno atraso em razão de problemas técnicos com o material fornecido pela prefeitura para a realização da prova prática. A prova proposta faz parte do cotidiano de um fotógrafo profissional. Nenhum candidato utilizou equipamento próprio. Quanto à solicitação do MTB de repórter fotográfico, este será exigido pela Prefeitura no ato de convocação dos candidatos aprovados. No que toca à vaga remanescente, deverá ser objeto de novo concurso, aberto de acordo com a conveniência e oportunidade da Prefeitura. A pontuação da respectiva prova prática foi revista, ficando mantida a pontuação divulgada.

Inscrição nº.	0002543
Recorrente	JOAO MARIO PANCHERI RIBEIRO
Cargo	Fotógrafo
Objeto	Revisão da respectiva prova prática

Decisão	Improvido – A pontuação da respectiva prova prática foi revista, ficando mantida a pontuação divulgada. O tempo estipulado para cada candidato foi respeitado, não obstante o pequeno atraso em razão de problemas técnicos com o material fornecido pela prefeitura para a realização da prova prática. Quanto ao questionamento supostamente teórico, tratava-se de informações complementares ao trabalho prático apresentado.
----------------	--

Inscrição nº.	0002544
Recorrente	JOSÉ CARLOS CURTIS FERNANDES
Cargo	Fotógrafo
Objeto	Postula a revisão da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. O fato de passar em primeiro lugar na prova escrita, como alega o candidato em seu recurso, não guarda relação com o desempenho na prova prática.

Inscrição nº.	0002549
Recorrente	MARCELO VIEIRA
Cargo	Fotógrafo
Objeto	Postula a revisão da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. O tempo estipulado para cada candidato foi respeitado, não obstante o pequeno atraso em razão de problemas técnicos com o material fornecido pela prefeitura para a realização da prova prática. Quanto ao questionamento supostamente teórico, tratava-se de informações complementares ao trabalho prático apresentado.

Inscrição nº.	0004531
Recorrente	CLEBER ANTONIO DA SILVA
Cargo	Técnico em Informática
Objeto	Houve favorecimento de alguns candidatos na prova prática para o cargo de técnico em informática, em razão de o fiscal ser funcionário da prefeitura.
Decisão	Improvido – O Muito embora a prova tenha sido aplicada no prédio da Secretaria da Educação do Município, a avaliação da prova não foi realizada por funcionário da Prefeitura. A fiscal avaliadora, Raquel Gasparetto de Souza, que atuou na sala onde o recorrente realizou sua prova, não é funcionária da prefeitura.

Inscrição nº.	0004561
Recorrente	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo	Técnico em Informática
Objeto	Requer seja desconsiderado item negativo de sua avaliação.
Decisão	Improvido – A avaliação do fiscal foi correta.

Inscrição nº.	0004705
Recorrente	RICARDO DEANGELYS FERNANDES ALVES RIBEIRO
Cargo	Técnico em Informática
Objeto	Postula a anulação da prova prática, revisão da respectiva, entre outros.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta. A prova obedeceu ao edital do concurso, pelo que não deve ser anulada ou refeita. Os critérios para avaliação na prova foram reconhecimento de componentes e montagem e configuração do computador.

Inscrição nº.	0002836
Recorrente	JOSÉ CICERO DOS SANTOS
Cargo	Motorista I
Objeto	Requer revisão da respectiva prova prática.
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0002863
Recorrente	LUIZ ERASMO PINHEIRO CORREIA DE OLIVEIRA
Cargo	Motorista I
Objeto	Reconsideração
Decisão	Improvido – Candidato que não apresentou habilitação necessária para a realização da prova prática.

Inscrição nº.	0002869
Recorrente	MANOEL MARTINS DE ALMEIDA MOURA
Cargo	Motorista I
Objeto	Reconsideração
Decisão	Improvido – Candidato que não apresentou habilitação necessária para a realização da prova prática.

Inscrição nº.	0003058
Recorrente	AUGUSTO CESAR RODRIGUES DA MATTA

Cargo	Motorista II
Objeto	Reconsideração
Decisão	Improvido – Candidato que não apresentou habilitação necessária para a realização da prova prática.

Inscrição nº.	0011479
Recorrente	RAFAEL DE PAULA BRAMBILLA
Cargo	Motorista II
Objeto	Revisão da pontuação obtida na respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0003432
Recorrente	REVELINO LEITE
Cargo	Motorista II
Objeto	Revisão da pontuação obtida na respectiva prova prática
Decisão	Improvido – A pontuação divulgada foi revista, estando correta.

Inscrição nº.	0000128
Recorrente	EUNICE LOPES CERQUEIRA DE JESUS
Cargo	Artífice I
Objeto	Possibilidade de realização de nova prova prática, devido sua ausência
Decisão	Improvido – Não há previsão editalícia para acolhimento da solicitação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 19 de junho de 2008.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO